



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



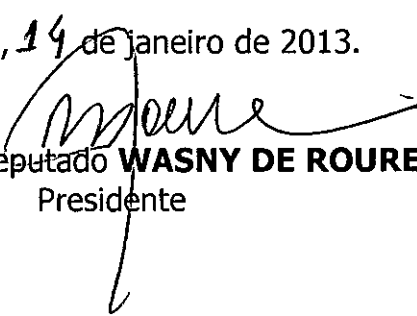
ATO DO PRESIDENTE Nº 21, de 2013

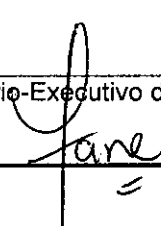
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção de férias, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 14 de janeiro de 2013, das férias referentes ao exercício 2013 do servidor **CARLOS TADEU GUIMARAES DE FREITAS**, matrícula nº 17.222.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente


Secretário-Executivo da 1ª Secretaria

14 de janeiro de 2013